



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO SUL**

Rua Tamandaré, Nº 98, Centro · Lindóia Do Sul/SC · CEP 89735000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

10726/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133375/68338>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/83093, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JANMAR NICOLAO - 02029429961

Endereço: LINHA LAGEADO DOS PINHEIROS, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Empreendimento

JANMAR NICOLAO E JOÃO VITOR ZONTA NICOLAO - 02029429961

Endereço: LINHA LAGEADO DOS PINHEIROS, nº 0, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 391826.32, Y 7016860.52

Inscrição imobiliária: 1325

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 1.325

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1320

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	391826.32	7016860.52	135	10,3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	391888.00	7016853.00	18	14	2,5	490	62
Esterqueira 2	391907.00	7016843.00	18	14	2,5	490	62

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	391922.12	7016828.51	9,4	2,5	2	47	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 10,95
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0049/2022
- 4.3. Número do Siout: 2022/009.526-1
- 4.4. Cisterna (224 m³)
- (X) Vertente/nascente
- (X) Realiza aproveitamento de água da chuva (224 m³)

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,94
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Janmar Nicolau	391769.00	7016920.00	1.325	4,9

Janmar Nicolau	391958.00	7017009.00	1.325	7,2
Janmar Nicolau	390471.00	7016446.00	5.457	9,56
Janmar Nicolau	390345.00	7016387.00	5.457/5.458	4,98
Joao Canton	391866.00	7017361.00	3.936	8

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,69

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4209854-554219F4E0D64A9B8FF2FDD4FFFC6050

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,03

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

LINDÓIA DO SUL, 14 de outubro de 2026